



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04

NIRE:5330000223/1

FATO RELEVANTE

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

DE R\$ 263.145.011,82

PARA R\$ 1.560.991.531,83

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - **TELEBRAS**, em cumprimento ao disposto na legislação aplicável à espécie, comunica ao mercado que o Conselho de Administração em reunião extraordinária do dia 25.04.2017, aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária a ser posteriormente convocada, a Proposta da Administração para aumento do capital social autorizado pelo Decreto s/nº, do excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, de 19.10.2016 publicado no DOU de 20.10.2016, Seção I, pág. 8, mediante a capitalização de AFAC – Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital, antecipados pelo acionista Controlador, União, no valor de R\$ 1.297.846.520,01, passando de R\$ 263.145.011,82 para R\$ R\$ 1.560.991.531,83, mediante a emissão de 29.541.600 nova ações, para subscrição particular, assim distribuídas: 24.303.101 ações ordinárias nominativas e 5.238.499 ações preferenciais nominativas, todas escriturais e sem valor nominal, sobre as quais incidirão dividendos na forma definida em Estatuto. Os acionistas exercerão o direito de preferência, pelo prazo de 30 dias, sobre as novas ações, idênticas às ações de que for possuidor, utilizando-se para tanto o fator 2,494168, no quantitativo de ações que possuírem, por espécie. A **TELEBRAS** publicará o edital de convocação da pertinente Assembleia Geral Extraordinária e manterá informados os acionistas e o mercado em geral. Brasília, 25 de abril de 2017.

ANTONIO LOSS

Presidente e Diretor de Relações com Investidores